



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

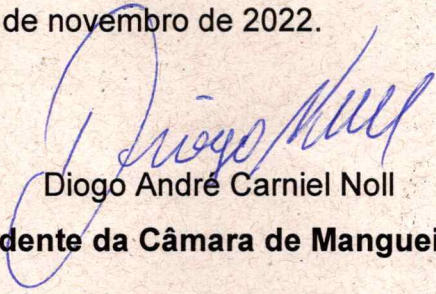
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor abaixo relacionado, uma diária para participar, a serviço da Câmara Municipal de Manguinhos, do curso: **"Nova Lei de Licitações – Pontos Polêmicos"** promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná, como segue:

Nome	FELIPE JOSE PIASSA		
Cargo	PROCURADOR LEGISLATIVO		
Matrícula	466-8	CPF	xxx.349.629-xx
Destino	Francisco Beltrão		
Motivo	Participação em curso de aperfeiçoamento		
Data da saída	30/11/2022	Retorno	30/11/2022
Data da saída	01/12/2022	Retorno	01/12/2022
N.º de diárias	Uma diária ¹		
Valor da diária	R\$ 200,00	Valor total	R\$ 200,00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Manguinhos, 24 de novembro de 2022.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguinhos

¹ A concessão de uma diária justifica-se por serem dois dias de afastamento da Câmara Municipal, sem pernoite, de modo que o pagamento por cada dia deverá ser reduzido à metade (art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.091/2019), e cuja soma totaliza uma diária inteira.